

DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2018

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado nº 1434/SGAC/PGE/2018 às fls. 100/113, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 278414/2018

OBJETO: "Aquisição de Medicamento importado TETRABENAZINA 25MG, para atender por demanda judicial paciente de continuidade H. W.".

INTERESSADO:

☐ S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. (CNPJ: 19.308.719/0001-12)

VALOR TOTAL: R\$ 5.534,07 (cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sete centavos).

DESPESA: 33.90.91

FONTE: 192

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2018.

Luiz Soares

Secretario de Estado de Saúde/SES-MT

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 59ebad41

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar